



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2355/2000  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.000

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos Termos da Lei n.º 1467/99 de 04 de dezembro de 2.000,

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 387.470,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	09	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	09.1	- Divisão de Ensino Fundamental	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	1880	- Ensino Regular	
Atividade	1882.29	- Manutenção das Unidades Escolares de Primeiro Grau	
Elemento	3253	- Salário Família .....	R\$ 8.800,00

Unid. Orç.	9.1.1	-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	1880	- Ensino Regular	
Atividade	1882.30	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	
Elemento	3111	- Pessoal Civil .....	R\$ 141.000,00
	3253	- Salário Família .....	R\$ 320,00

Unid. Orç.	09.2	- Divisão de Merenda Escolar	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	4270	- Alimentação e Nutrição	
Atividade	4272.31	- Manutenção das Atividades de Programa de Alimentação Escolar	



00 109



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2355/2000

- 2 -

Elemento	3111	- Pessoal Civil .....	R\$	36.500,00
	3253	- Salário Família .....	R\$	2.800,00
Unid. Orç.	09.3	- Divisão de Educação Pré-Escolar		
Função	08	- Educação e Cultura		
Programa	41	- Educação da Criança de 0 à 06 anos		
Sub Prog.	1900	- Educação Pré-Escolar		
Atividade	1902.32	- Manutenção das Atividades de Educação Pré-Escolar		
Elemento	3111	- Pessoal Civil .....	R\$	189.000,00
	3253	- Salário Família .....	R\$	4.500,00
Órgão	10	- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		
Unid. Orç.	10.2	- Divisão de Esportes		
Função	08	- Educação e Cultura		
Programa	46	- Educação Física e Desporto		
Sub Prog.	2240	- Desporto Amador		
Atividade	2242.34	- Manutenção das Atividades Esportivas no Município		
Elemento	3111	- Pessoal Civil ....	R\$	1.650,00
Unid. Orç.	10.4	- Divisão de Ensino Técnico Profissional		
Função	08	- Educação e Cultura		
Programa	48	- Cultura		
Sub Prog.	2160	- Curso de Aprendizagem		
Atividade	2162.36	- Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Profissional		
Elemento	3111	- Pessoal Civil .....	R\$	2.900,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 387.470,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	09	- Secretaria de Educação		
Unid. Orç.	09.1	- Divisão de Ensino Fundamental		
Função	08	- Educação e Cultura		
Programa	42	- Ensino Fundamental		
Sub. Prog.	1880	- Ensino Regular		
Projeto	1881.13	- Construção de Unidades Escolares de Primeiro Grau - Ampliação de Escolas isoladas e Escolas Municipais - Construção de Centro Educacional - Implantação de Biblioteca - Aquisição de Imóveis		



00 110



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2355/2000

- 3 -

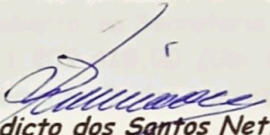
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....	R\$ 387.470,00
----------	------	----------------------------	----------------

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 387.470,00**

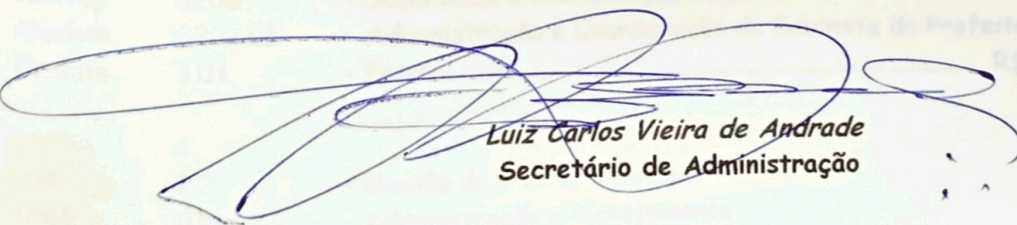
**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Em 04 de dezembro de 2000.

  
**Benedicto dos Santos Netto**  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 04 de dezembro de 2.000.

  
**Luiz Carlos Vieira de Andrade**  
 Secretário de Administração